

Senhores Acionistas, em atenção às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 2017 juntamente com o relatório dos auditores independentes. Oportunamente, confirmamos a adequação das operações realizadas com os objetivos estratégicos estabelecidos no projeto do empreendimento, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 8º do Regulamento Anexo à Resolução 3.040, de 2002.

Balanços Patrimoniais em 30 de Junho de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)					
ATIVO	30/06/2017	30/06/2016	PASSIVO	30/06/2017	30/06/2016
Ativo Circulante			Passivo		
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 6)	37.659	3.465	Passivo Circulante	128.700	68.817
Obrigações de Arrendamento Mercantil (notas 7 e 8)	1.357	435	Outras Obrigações	128.700	68.817
Adiantamento para Arrendamento Mercantil	35.063	2.682	Emprestimos e Financiamentos (nota 11)	89.139	57.629
Arrendamentos a Receber - Setor Privado	76.106	47.492	Fiscais e Previdenciárias	448	415
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(75.515)	(47.422)	Diversas (nota 12)	39.113	10.773
(-) Prov. para Créditos de Arrend.			Passivo não Circulante	59.903	31.618
Mercantil de Liquidação Dúvidosa	(1.542)	(442)	Exigível a Longo Prazo	59.903	31.618
Otros Créditos	1.298	710	Emprestimos e Financiamentos (nota 11)	59.903	31.618
Rendas a Receber	983	368	Patrimônio Líquido	16.275	12.692
Diversos (nota 9)	315	342			
Outros Valores e Bens	892	10			
Outros Valores e Bens	885	-			
Despesas Anticipadas	7	10			
Ativo não Circulante	167.219	109.662			
Realizável a Longo Prazo					
Arrendamento a Receber - Setor Privado	99.529	64.532			
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(99.529)	(64.532)			
Imobilizado	167.219	109.662			
Imobilizado do Uso					
Outras Imobilizações de Uso	480	291			
(-) Depreciação Acumulada	758	496			
Imobilizado de Arrendamento (nota 10)	166.739	109.371			
Bens Arrendados	226.349	136.417			
(-) Depreciação Acumulada	(65.013)	(29.766)			
Superveniente de Depreciação	5.403	2.720			
Total do Ativo	204.878	113.127	Total do Passivo	204.878	113.127

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2017 (Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional: A CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S/A é uma sociedade por ações de capital fechado de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e tem por objetivo efetuar operações de arrendamento mercantil de bens nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pela Lei nº 6.099/74 e alterações.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, no que fornece aplicáveis.

3. Convergência com as práticas contábeis internacionais: A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC emitiu algumas normas e suas respectivas interpretações, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras apenas quando aprovadas pelo BACEN. O BACEN já aprovou algumas Resoluções que referem-se a aplicabilidade dos seguintes CPC's: 01, 03, 05, 10, 23, 24, 25, e Pronunciamento Conceitual Básico (R1) emitido pelo CPC, aplicável onde não conflitar com as normas emitidas pelo CMN ou pelo BACEN. Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN.

4. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes: **a) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para dia aqueles de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora das respectivas ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

b) Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades em moedas nacionais de acordo com a Resolução BACEN nº 3.604/08, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras cujo prazo de vencimento na data de aplicação for inferior a 90 dias e não estão sujeitos a risco de mercado significante.

c) Instrumentos Financeiros - Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa. Os instrumentos financeiros não derivativos foram reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado: quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente, ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados até o vencimento pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

d) Operações de arrendamento mercantil: i. Operações de arrendamento mercantil financeiro: estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia, quando aplicável, deduzidas das rendas apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento operacional são classificadas nos respectivos níveis de risco, para cálculo da provisão para dívidas duvidosas. As operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática. iii. A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir.

e) - Arrendamentos a receber: refletem o saldo das contraprestações a receber deduzidas de operações a receber com índices e critérios estabelecidos contratuamente.

f) - Rendas a apropriar de arrendamento mercantil: representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais.

III - Imobilizado de arrendamento: é registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente.

IV - Superveniente (insuficiência) de depreciação: os registros contábeis da Entidade são mantidos conforme exigências legais, específicas para sociedades de arrendamento mercantil. Os procedimentos adotados e sumariados nos itens "II" e "III" acima diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente no que concerne ao regime de apropriação das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência de acordo com a Circular BACEN nº. 1.429/89, é calculado o valor atual das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando um ajuste contábil no resultado e o consequente aumento ou redução no ativo permanente (superveniente ou insuficiência de depreciação). Em decorrência do registro de receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. No sentido de considerar esses efeitos, de acordo com a Circular nº 1.429 do Banco Central do Brasil, foi calculado o valor atual das contraprestações em aberto utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando um ajuste contábil no resultado e o consequente aumento ou redução no ativo permanente (superveniente ou insuficiência de depreciação).

g) Imposto de renda de pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre o lucro - CSLL: Não foram constituídas as referidas provisões, devido a prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro.

h) Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS: O PIS foi apurado com base na alíquota de 0,65% e a COFINS foi apurada com base na alíquota de 4%, ambos aplicáveis sobre as receitas auferidas pela Entidade.

i) Uso de estimativas contábeis: A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas,

no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes; (v) ajuste de superveniente de depreciação e valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimada na contratação do "leasing"; e (vi) derivativos embutidos - opção de revenda de bens arrendados em contratos de aquisição de bens. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

5. Gerenciamento de Risco: A gestão de risco da Entidade está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa: De acordo com a política da Entidade os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para outros fins. Dessa forma, a Entidade mantém suas disponibilidades de caixa exclusivamente depositadas em conta corrente. A posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2017 era composta pelos seguintes valores:

Descrição **30/06/2017** **30/06/2016**

Disponibilidades em Bancos 1.357 435

Total **1.357** **435**

7. Operações de Arrendamento Mercantil: a) Ajustes nas Operações de Arrendamento Mercantil: Os registros contábeis da Entidade são mantidos conforme exigências legais. Os procedimentos adotados diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente por não adotarem o regime de competência no registro de receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. No sentido de considerar esses efeitos, de acordo com a Circular nº 1.429 do Banco Central do Brasil, foi calculado o valor atual das contraprestações em aberto utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando um ajuste contábil no resultado e o consequente aumento ou redução no ativo permanente (superveniente ou insuficiência de depreciação).

b) Valor presente das operações de arrendamento mercantil: Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são representados pelos seus respectivos valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esse valor é apresentado em diversas rubricas patrimoniais, atendendo desta forma, às normas do Banco Central do Brasil, nas quais são resumidas a seguir:

Descrição **30/06/2017** **30/06/2016**

Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro

Operações de arrendamento mercantil

no ativo - Curto Prazo 32.173 15.253

Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - Curto Prazo (31.944) (15.287)

Operações de arrendamento mercantil no ativo - Longo Prazo 51.974 24.659

Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - Longo Prazo (51.974) (24.659)

Valor residual garantido a realizar 64 57

Valor residual garantido a balançar (64) (57)

Bens arrendados - ativo permanente 93.873 41.875

Depreciações acumuladas (27.702) (12.041)

Superveniente de depreciação 5.403 2.720

Valor presente dos contratos de arrendamento mercantil Financeiro **71.803** **32.520**

Adjantamento para Arrendamento Mercantil (a) **35.063** **2.682**

Operações de Arrendamento Mercantil Operacional

Operações de arrendamento mercantil no ativo - Curto Prazo 43.911 32.238

Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - Curto Prazo (43.549) (32.135)

Operações de arrendamento mercantil no ativo - Longo Prazo 47.513 39.816

Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - Longo Prazo (47.513) (39.816)

Bens arrendados - ativo permanente 132.476 94.542

Depreciações acumuladas (37.311) (17.724)

Total de arrendamento mercantil Operacional **95.527** **76.921**

Adjantamento para Arrendamento Financeiro **30/06/2017** **30/06/2016**

Adjantamento para Arrendamento Financeiro

no ativo - Curto Prazo 32.173 15.253

Rendas a apropriar de arrendamento financeiro - Curto Prazo (31.944) (15.287)

Operações de arrendamento financeiro no ativo - Longo Prazo 51.974 24.659

Rendas a apropriar de arrendamento financeiro - Longo Prazo (51.974) (24.659)

Valor residual garantido a realizar 64 57

Valor residual garantido a balançar (64) (57)

Bens arrendados - ativo permanente 93.873 41.875

Depreciações acumuladas (27.702) (12.041)

Superveniente de depreciação 5.403 2.720

Total de arrendamento mercantil Financeiro **71.803** **32.520**

Adjantamento para Arrendamento Mercantil Operacional **30/06/2017** **30/06/2016**

Adjantamento para Arrendamento Mercantil Operacional

no ativo - Curto Prazo 32.173 15.253

Rendas a apropriar de arrendamento mercantil operacional - Curto Prazo (31.944) (15.287)

Operações de arrendamento mercantil operacional no ativo - Longo Prazo 51.974 24.659

Rendas a apropriar de arrendamento mercantil operacional - Longo Prazo (51.974) (24.659)

Valor residual garantido a realizar 64 57

Valor residual garantido a balançar (64) (57)

Bens arrendados - ativo permanente 93.873 41.875

Depreciações acumuladas (27.702) (12.041)

Superveniente de depreciação 5.403 2.720

Total de arrendamento mercantil Operacional **71.803** **32.520**

Adjantamento para Arrendamento Financeiro **30/06/2017** **30/06/2016**

Adjantamento para Arrendamento Financeiro

no ativo - Curto Prazo 32.173 15.253

Rendas a apropriar de arrendamento financeiro - Curto Prazo (31.944) (15.287)

Operações de arrendamento financeiro no ativo - Longo Prazo 51.974 24.659

Rendas a apropriar de arrendamento financeiro - Longo Prazo (51.974) (24.659)

Valor residual garantido a realizar 64 57

Valor residual garantido a balançar (64) (57)

Bens arrendados - ativo permanente 93.873 41.875

Depreciações acumuladas (27.702) (12.041)

Superveniente de depreciação 5.403 2.720

Total de arrendamento financeiro **71.803** **32.520**

Adjantamento para Arrendamento Financeiro **30/06/2**